



Bloco de Esquerda
Grupo Municipal de Lisboa

*Dei a ler - h
24.2.2014
Ana Maria, Amadeu*

MOÇÃO

Por uma solução face ao encerramento do Centro LGBT de Lisboa

Considerando que:

1. Segundo o comunicado de imprensa divulgado pela ILGA, “após 8 anos de contactos e alertas sistemáticos à Câmara Municipal de Lisboa, que detém o prédio que albergava o Centro LGBT, a degradação progressiva do edifício, agravada por sucessivas ocupações e inundações, levou, entre outros problemas graves, ao desabamento de várias zonas do teto. De acordo com o relatório dos bombeiros, manter o Centro em funcionamento significaria um risco de segurança, pelo que a única solução é o encerramento.”
2. No mesmo comunicado lê-se ainda: “Este encerramento significa a inexistência de um local de trabalho para a equipa e para todo o voluntariado, comprometendo os diversos projetos da Associação e comprometendo a continuidade dos diversos serviços prestados, bem como a manutenção de um voluntariado que tem sido formado e acompanhado de forma sistemática. Em 1997, a Câmara Municipal de Lisboa julgou suficientemente importante a existência de um Centro Comunitário Gay e Lésbico na capital do país para atribuir um espaço que, então, tinha condições adequadas ao seu funcionamento. Com base apenas no apoio de uma renda controlada, conseguimos desenvolver, alargar e diversificar os Serviços prestados (que incluem o Serviço de Aconselhamento Psicológico, a Linha LGBT, o Centro de Documentação, o Departamento Jurídico e o Serviço de Integração Social) e garantimos a expansão das atividades e projetos que decorrem no Centro, bem como a diversificação de Grupos a potenciar esse dinamismo e a garantir uma utilização sistemática do espaço em todas as suas valências. Ainda hoje, este é o único Centro com estas valências no país. E a sua necessidade é evidenciada pelas várias centenas de pessoas que foram acolhidas e apoiadas pelos nossos serviços só ao longo do último ano.”
3. A Câmara deverá incentivar a produção de híbridos multiculturais, devendo, pois, realizar apoios concretos - financeiros e logísticos - a atividades culturais e cidadãs de minorias sociais étnicas, de género ou sexuais, tendo em conta que a realização e qualidade dos mesmos refletir-se-á na imagem que a cidade de Lisboa projeta para fora e na promoção da igualdade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT 693 / SC/DIAOSIA/GAMM/ 04

DATA 24 / 2 / 14

Yndel

~~4. É também responsabilidade da CML apoiar e dignificar as expressões minoritárias já existentes que foram relegados para segundo plano pelo atual executivo camarário, num claro sinal de intolerância - como sejam o Arraial Pride LGBT e o Festival Gay e Lésbico de Lisboa.~~

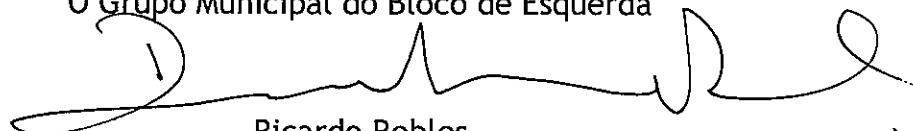
Retirado

4. A CML deve ser um parceiro ativo e interessado no combate à discriminação homofóbica. Em parceria com as associações, devem ser promovidas ações de formação contra a discriminação, dirigidas às escolas, aos funcionários dos serviços de atendimento público da autarquia e às polícias municipais, pelo que a defesa das actividades do movimento associativo LGBT devem ser promovidas e protegidas;
5. o poder local não pode alhear-se do apoio às diversas expressões de movimentos sociais e políticos que surgem, na sociedade portuguesa, em defesa dos direitos da população LGBT. Esse apoio passa pela centralidade e dignidade que é dada pelo município a iniciativas do associativismo, sejam iniciativas festivas ou no âmbito da promoção turística da cidade, sejam iniciativas políticas e reivindicativas.
6. Por proposta do Bloco de Esquerda, esta Assembleia Municipal aprovou por maioria, em 26 de julho de 2012, dentro de um espírito de reafirmação de Lisboa como cidade da igualdade, uma deliberação sobre matéria conexa que rezava o seguinte: *"Assumir a posição pela eliminação de todas as formas de discriminação de género, pelo respeito pelas crianças e pela criação de condições de adopção que garantam os seus direitos e condições de desenvolvimento harmonioso e apelar a todos os intervenientes com responsabilidade política que garantam condições para que a adopção homoparental seja um direito efectivo na legislação portuguesa."*
7. O poder local não pode alhear-se do apoio às diversas expressões de movimentos sociais e políticos que surgem, na sociedade portuguesa, em defesa dos direitos da população lgbt. Esse apoio passa pela centralidade e dignidade que é dada pelo município a iniciativas do associativismo, sejam iniciativas festivas ou no âmbito da promoção turística da cidade, sejam iniciativas políticas e reivindicativas, dotando a cidade de infraestruturas capacitadas para o exercício de actividades conexas a tais iniciativas.

~~Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em plenário a 25 de Fevereiro de 2014 delibera:~~

- ~~1. Instar a CML para que envide todos os esforços necessários para, no mais curto prazo possível, encontrar uma solução definitiva viável para instalação do centro LGBT de Lisboa e a prossecução da sua tão importante actividade.~~
2. Dar a conhecer esta deliberação às associações LGBT de Lisboa, nomeadamente à ILGA Portugal

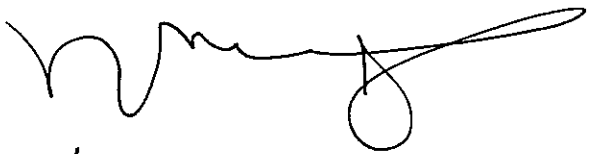
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ricardo Robles

* Considerando a informação prestada pelo executivo durante o debate, a AML reunida em plenário a 25 de Fevereiro de 2014 delibera:

1. Instar a CML para que no mais curto espaço de tempo possível concretizar a mudança e instalação do centro LGBT de Lisboa para a sua nova morada na baixa de Lisboa.

Benoit de Foy


2. (MANAGER)

- 1. Impact a CML pour que nous nous
cette espèce de temps pendant consulting
à mandater à différents de cette LGBT
de libérer pour à une nouvelle mode ne
base de libérer.
- ARRIVER PARCE DECISIONNELLE PAR :
- RETENIR POUR 4 DES CONSIDERATIONS

ARRIVÉES :

MARTE 2014

Pour a acte
25.2.2014
Benoit de Foy